

BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE

Estudo Técnico Preliminar 52/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67221.009395/2026-20

2. Descrição da necessidade**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração destinados ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva, corretiva e de pequenas adequações nas instalações da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) e das Organizações Militares apoiadas.

2.2. A demanda decorre da necessidade permanente de conservação, recuperação, adequação e manutenção das edificações, instalações administrativas, operacionais, áreas de apoio, alojamentos, depósitos, oficinas, sistemas de climatização e demais estruturas sob responsabilidade da Administração, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, habitabilidade, conforto térmico e continuidade das atividades institucionais.

2.3. Os materiais de alvenaria serão empregados em serviços de construção, reparação, recuperação e conservação de elementos construtivos, abrangendo intervenções em paredes, pisos, revestimentos, estruturas de apoio e demais componentes das edificações.

2.4. Os materiais de carpintaria serão utilizados na fabricação, instalação, recuperação e manutenção de portas, esquadrias, divisórias, mobiliários, estruturas em madeira e demais componentes empregados nas instalações da Guarnição.

2.5. Os materiais de metalurgia serão destinados à fabricação, recuperação, reforço e manutenção de estruturas metálicas, portões, grades, corrimãos, suportes, esquadrias metálicas, coberturas e demais elementos utilizados nas edificações e áreas operacionais.

2.6. Os materiais de refrigeração serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização e refrigeração existentes, abrangendo equipamentos de ar-condicionado, componentes de refrigeração, tubulações, conexões, dispositivos de controle, peças de reposição e demais insumos necessários à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes climatizados.

2.7. A manutenção dos sistemas de climatização possui especial relevância para o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas nas unidades apoiadas, contribuindo para o conforto térmico dos usuários, a preservação de equipamentos sensíveis e a manutenção de condições adequadas de trabalho.

2.8. A aquisição dos materiais visa assegurar a disponibilidade contínua dos insumos necessários à execução das atividades de manutenção realizadas pela Administração, permitindo o atendimento tempestivo das demandas preventivas e corretivas, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências e evitando a interrupção de atividades essenciais.

2.9. A ausência desses materiais poderá comprometer a execução dos serviços de manutenção, ocasionando degradação das instalações, aumento dos custos de recuperação futura, redução da vida útil dos bens públicos, indisponibilidade de ambientes e equipamentos, prejuízos às atividades administrativas e operacionais, além de riscos à segurança e ao conforto dos usuários.

2.10. Considerando que as necessidades de manutenção surgem de forma contínua, variável e muitas vezes imprevisível, faz-se necessária a disponibilização permanente desses insumos, de modo a garantir a adequada gestão do patrimônio público, a conservação das instalações e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Base Aérea de Fortaleza e pelas Organizações Militares apoiadas.

3. Justificativa Técnica

3.1. A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção contínua das edificações, instalações prediais, estruturas metálicas, componentes de madeira e sistemas de climatização, permitindo a execução tempestiva de intervenções preventivas e corretivas destinadas à conservação do patrimônio público, à mitigação de falhas operacionais e ao prolongamento da vida útil dos ativos institucionais.

3.2. A disponibilidade dos materiais possibilita maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, reduzindo custos decorrentes de deterioração progressiva, paralisações operacionais e contratações emergenciais.

4. Natureza da Demanda

- 4.1. A demanda possui natureza continuada, tendo em vista que as atividades de manutenção predial e de climatização são permanentes e indispensáveis ao funcionamento das instalações da Base Aérea de Fortaleza e das Organizações Militares apoiadas.
- 4.2. As necessidades decorrem do desgaste natural dos materiais, da exposição às condições climáticas, da utilização contínua das instalações, da ocorrência de falhas e avarias e das adequações operacionais exigidas ao longo do tempo, demandando reposição constante de insumos para assegurar a adequada conservação, funcionalidade e segurança das estruturas e sistemas existentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Esquadrão de Infraestrutura	GEORGE ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos Gerais

- 4.1.2. A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de pequenas adequações nas instalações da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) e Organizações Militares apoiadas.
- 4.1.3. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha normal de fabricação, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou qualquer tipo de reaproveitamento.
- 4.1.4. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis.

4.2 Requisitos de Qualidade

- 4.2.1. Os materiais deverão apresentar padrões de qualidade compatíveis com sua finalidade de uso, garantindo resistência, durabilidade, desempenho e segurança adequados às condições de utilização nas instalações da Administração.
- 4.2.2. Quando exigido pela legislação ou pelas normas técnicas aplicáveis, os produtos deverão possuir certificações, selos de conformidade, laudos ou documentação técnica que comprovem o atendimento aos requisitos de qualidade e segurança.

4.3 Requisitos de Entrega

- 4.3.1. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 4.3.2. A contratada deverá assegurar capacidade logística suficiente para atendimento das demandas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.
- 4.3.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos durante transporte, armazenamento e manuseio.
- 4.3.4. Os materiais deverão ser entregues na sede do órgão, conforme endereço abaixo:
- Base Aérea de Fortaleza – Esquadrão de Infraestrutura
 - Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, Fortaleza – CE, 60415-513

4.4 Requisitos de Sustentabilidade

- 4.4.1. A contratação observará, sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.4.2. Deverão ser priorizados produtos que:
- I – apresentem menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida;

II – possuam embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viável;

III – observem processos produtivos compatíveis com a legislação ambiental aplicável;

IV – contribuam para o uso racional de recursos naturais e para a redução da geração de resíduos.

4.5 Requisitos Mínimos da Contratada

4.5.1. A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para o fornecimento dos materiais nos quantitativos e prazos estabelecidos pela Administração.

4.5.2. Deverá atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas na legislação aplicável e definidas no Termo de Referência.

4.6 Garantia dos Materiais

4.6.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou inadequação ao uso a que se destinam, observando-se os prazos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação vigente.

4.6.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou desconformidades constatadas pela fiscalização.

4.7 Natureza da Contratação

4.7.1.A presente contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, com fornecimento parcelado, destinada ao atendimento contínuo das demandas de manutenção da Administração, não se caracterizando como prestação de serviço contínuo.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Análise das Soluções Existentes no Mercado

- Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES nº 58/2022, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de fornecimento de materiais destinados à manutenção das instalações da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) e das Organizações Militares apoiadas.
- Verificou-se a existência das seguintes alternativas:

5.1.1 Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de manutenção com fornecimento de materiais

Esta alternativa consiste na contratação de empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção predial, estrutural e de climatização, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à execução.

Embora essa solução transfira à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos insumos, sua adoção mostra-se menos vantajosa para a presente necessidade, uma vez que as intervenções realizadas pela Administração possuem características variadas, ocorrem de forma contínua e são executadas, em grande parte, por equipes próprias de manutenção, tornando desnecessária a contratação de terceiros apenas para disponibilização dos materiais.

Além disso, a contratação de serviços com fornecimento integral de materiais tende a elevar os custos da contratação em razão da inclusão de despesas indiretas, encargos administrativos, mobilização de equipes e margem de lucro incidente sobre a execução dos serviços.

5.1.2 Aquisição dos materiais mediante fornecimento parcelado conforme demanda

Esta alternativa consiste na aquisição dos materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração para utilização pelas equipes de manutenção da Administração, permitindo o fornecimento dos itens de acordo com as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência contratual.

Também proporciona maior economicidade, uma vez que a Administração adquire diretamente os insumos necessários, evitando custos adicionais decorrentes da terceirização da execução dos serviços.

A alternativa consiste na realização de contratações individualizadas sempre que surgir necessidade específica de material.

Contudo, tal solução apresenta baixa eficiência administrativa, aumento do número de processos de contratação, maior risco de desabastecimento, elevação dos custos operacionais e comprometimento da celeridade necessária ao atendimento das demandas de manutenção.

5.2.1. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição dos materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração mediante fornecimento parcelado, conforme demanda.

5.2.2. A solução escolhida apresenta maior compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração, permitindo disponibilidade contínua dos insumos, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução dos riscos de descontinuidade das atividades de manutenção e melhor relação custo-benefício.

5.3.1. A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- I – atendimento contínuo das demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- II – maior economicidade em comparação à contratação de serviços com fornecimento integral de materiais;
- III – redução do tempo de resposta às necessidades de manutenção;
- IV – melhor planejamento do consumo e reposição dos materiais;
- V – racionalização dos processos de contratação;
- VI – preservação das condições de funcionamento, segurança e conservação das instalações;
- VII – aumento da eficiência na gestão do patrimônio público.

5.3.2. Dessa forma, verifica-se que a aquisição dos materiais constitui a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da necessidade identificada pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição Geral da Solução

6.1.1. A solução consiste na aquisição de materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração, destinados ao atendimento das demandas de manutenção preventiva, corretiva, conservação, recuperação, adaptação e pequenas melhorias das instalações prediais, administrativas, operacionais e de apoio da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ).

6.1.2. A contratação visa garantir a disponibilidade contínua de insumos necessários à execução dos serviços realizados pelas equipes próprias de manutenção da Administração, possibilitando o pronto atendimento das ocorrências e a preservação das condições de funcionamento, segurança, habitabilidade e conservação das edificações e infraestruturas sob responsabilidade da Administração Militar.

6.1.4. A solução foi concebida considerando o ciclo de vida dos materiais, desde sua aquisição, transporte, armazenamento, utilização e descarte ambientalmente adequado dos resíduos eventualmente gerados, observando critérios de eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade operacional.

6.2.1 A execução da solução ocorrerá mediante fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com as necessidades efetivas da Administração, durante a vigência da contratação.

6.2.2. As solicitações serão formalizadas por meio de instrumento próprio, conforme necessidade operacional identificada pelas unidades demandantes, observando os quantitativos estimados e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2.3. Os materiais deverão ser entregues nas instalações da Base Aérea de Fortaleza, acompanhados da respectiva documentação fiscal e observando os prazos de entrega estabelecidos contratualmente.

6.2.4. A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e demais custos necessários ao fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.2.5. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, dentro do prazo de validade quando aplicável, atendendo integralmente às especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentos aplicáveis e exigências de qualidade estabelecidas pela Administração.

6.3.1. Considerando a natureza dos materiais, a imprevisibilidade quanto aos quantitativos efetivamente consumidos ao longo do exercício e a necessidade de aquisições frequentes e parceladas, a solução mostra-se compatível com a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.3.2. Os materiais objeto da presente contratação enquadram-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente comercializados por diversos fornecedores, sem exigir desenvolvimento tecnológico específico ou solução personalizada. Dessa forma, mostra-se adequada a adoção da modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, para a seleção da proposta mais vantajosa.

6.3.3. O critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3.4. A adoção do parcelamento por itens permite a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de fornecimento, evitando restrições indevidas à competitividade e promovendo maior eficiência na contratação.

6.4.1. Fornecimento de materiais de alvenaria destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação e adequação das edificações e estruturas existentes.

6.4.2. Fornecimento de materiais de carpintaria destinados à fabricação, reparo, substituição e manutenção de portas, esquadrias, mobiliários, estruturas de madeira e demais componentes correlatos.

6.4.3. Fornecimento de materiais de metalurgia destinados à fabricação, recuperação e manutenção de estruturas metálicas, gradis, portões, esquadrias, suportes e demais elementos metálicos utilizados nas instalações da Administração.

6.4.4. Fornecimento de materiais de refrigeração destinados à manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, refrigeração e equipamentos correlatos.

6.4.5. Aquisição de produtos padronizados, disponíveis no mercado nacional e fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores.

6.4.6. Fornecimento sob demanda, permitindo adequação do consumo às necessidades reais da Administração.

6.4.7. Possibilidade de atendimento simultâneo às diversas Organizações Militares apoiadas pela Base Aérea de Fortaleza.

6.4.8. Observância dos requisitos de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e sustentabilidade ambiental.

6.4.9. Garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade e inconformidades técnicas.

5 de 18

6.5.10. Incorporação de práticas sustentáveis mediante aquisição de materiais que atendam às normas ambientais e de qualidade aplicáveis.

6.6.11. Demais instalações da Base Aérea de Fortaleza e Organizações Militares apoiadas que necessitem da aplicação dos materiais objeto da contratação.

7.2.1. O histórico de consumo dos materiais utilizados nos exercícios anteriores.

98	REBOLO RETO ESMERIL 6X5/8 POLEGADAS G36 DESBASTE AFIAÇÃO	375932	4	UND
99	DISCO FLAP RETO 4.1/2 GRÃO 50 COM FIBRA	481666	50	UND
100	CHAPA DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2.750 X 1.850 MM, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, PRIMEIRA QUALIDADE OU DESEMPENHO EQUIVALENTE.	406321	10	FOLHA
101	CHAPA DE MDF REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, ESPESSURA DE 6 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2.750 X 1.850 MM, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, PRIMEIRA QUALIDADE OU DESEMPENHO EQUIVALENTE.	628999	5	FOLHA
102	CHAPA DE COMPENSADO DE MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2.200 X 1.600 MM, PRIMEIRA QUALIDADE.	244769	10	UND
103	CHAPA DE COMPENSADO DE MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 10 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2.200 X 1.600 MM, PRIMEIRA QUALIDADE.	257783	5	UND
104	CHAPA DE COMPENSADO DE MADEIRA PINUS, ESPESSURA DE 5 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2.200 X 1.600 MM, PRIMEIRA QUALIDADE.	460961	5	UND
105	CHAPA DE MADEIRITE RESINADO, ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2.200 X 1.100 MM, RESISTENTE À UMIDADE, PRIMEIRA QUALIDADE.	631981	20	FOLHA
106	FITA DE BORDA EM PVC, COR BRANCA, LARGURA DE 60 MM, ESPESSURA DE 1 MM, FORNECIDA EM METRO LINEAR OU ROLO.	331827	200	METRO
107	FITA DE BORDA EM PVC, COR BRANCA, LARGURA DE 19 MM, ESPESSURA DE 1 MM, FORNECIDA EM METRO LINEAR OU ROLO.	327657	300	METRO
108	DOBRADIÇA DE PRESSÃO TIPO CANECO, DIÂMETRO DO CANECO DE 35 MM, CONFECCIONADA EM AÇO NIQUELADO, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	394301	50	UND
109	COLA DE CONTATO PARA COLAGEM DE LAMINADOS DECORATIVOS, MADEIRA E DERIVADOS, ISENTA DE TOLUENO, FORNECIDA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	290907	5	LITRO
110	THINNER PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, FORNECIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.	248437	5	UNIDADE
111	PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS, AÇO ZINCADO, DIMENSÃO 3,5 X 25 MM, FORNECIDO EM CAIXA.	442434	5	CX COM 100 UNIDADES
112	PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS, AÇO ZINCADO, DIMENSÃO 3,5 X 40 MM, FORNECIDO EM CAIXA.	376479	5	CX COM 100 UNIDADES
113	PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS, AÇO ZINCADO, DIMENSÃO 4,0 X 30 MM.	441706	5	UNIDADE
114	PARAFUSO PARA MADEIRA, AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, DIMENSÃO 6,0 X 90 MM.	627143	500	UNIDADE
115	PARAFUSO PARA MADEIRA, CABEÇA CHATA PHILLIPS, AÇO ZINCADO, DIMENSÃO 5,0 X 50 MM.	415654	500	UNIDADE
116	TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS BRUTO, SECA, DIMENSÕES DE 30 MM X 300 MM X 6.000 MM, PRIMEIRA QUALIDADE.	420280	20	UNIDADE
117	BARROTE DE MADEIRA DE PINUS BRUTO, SEÇÃO DE 50 MM X 50 MM, COMPRIMENTO DE 6 METROS, PRIMEIRA QUALIDADE.	240596	50	UNIDADE
118	COLA BRANCA PVA EXTRA PARA MADEIRA, ALTO PODER DE ADERÊNCIA, FORNECIDA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	386956	5	LITRO
119	PREGO DE AÇO POLIDO PARA MADEIRA, BITOLA 3 X 8, FORNECIDO POR QUILOGRAMA.	365587	20	QUILOGRAMA
120	PREGO DE AÇO POLIDO PARA MADEIRA, BITOLA 2½ X 10, FORNECIDO POR QUILOGRAMA.	376942	20	QUILOGRAMA
121	PREGO DE AÇO POLIDO PARA MADEIRA, BITOLA 1½ X 15, FORNECIDO POR QUILOGRAMA.	301590	20	QUILOGRAMA
122	PREGO DE AÇO POLIDO PARA MADEIRA, BITOLA 2½ X 12, FORNECIDO POR QUILOGRAMA.	365588	30	QUILOGRAMA
123	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON PARA PARAFUSO DE 8 MM.	214348	500	UNIDADE
124	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON PARA PARAFUSO DE 6 MM.	233309	5	CX COM 100 UNIDADES
125	SELADOR PARA MADEIRA À BASE DE NITROCELULOSE, FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 LITROS OU EQUIVALENTE COMERCIAL.	453731	5	GALÃO
126	CORREDIÇA TELESCÓPICA EM AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO DE 450 MM (45 CM), EXTRAÇÃO TOTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 KG POR PAR.	369331	30	UNIDADE
127	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ, LISA, SEMIOCA, DIMENSÕES DE 800 X 2.100 MM, PRIMEIRA QUALIDADE, PRONTA PARA PINTURA.	611016	5	UNIDADE
128	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ, LISA, SEMIOCA, DIMENSÕES DE 600 X 2.100 MM, PRIMEIRA QUALIDADE, PRONTA PARA PINTURA.	602655	5	UNIDADE
129	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, ACOMPANHADA DE MAÇANETAS, ESPELHOS, CILINDRO, CHAVES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	406257	10	UNIDADE
130	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, ACOMPANHADA DE MAÇANETAS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	356995	10	UNIDADE
	DOBRADIÇA DE CANTO PARA PORTA, CONFECCIONADA EM AÇO, TAMANHO DE 3½			

8.6. Conclusão da Estimativa de Valor

8.6.1. Com base na pesquisa de preços realizada e nos quantitativos estimados para a contratação, conclui-se que o valor estimado apurado é compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para viabilizar o atendimento das necessidades da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) e Organizações Militares apoiadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerações Gerais

9.1.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a necessidade de parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e promover a obtenção da proposta mais vantajosa.

9.1.2. A análise realizada para a presente contratação considerou as características dos materiais a serem adquiridos, as condições do mercado fornecedor, a viabilidade técnica da execução contratual e os princípios da eficiência, economicidade e competitividade.

9.2. Justificativa para o Parcelamento

Verificou-se que os materiais objeto da contratação apresentam natureza distinta e pertencem a segmentos comerciais diferentes, abrangendo materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração, os quais são normalmente comercializados por fornecedores especializados em cada ramo de atividade.

Dessa forma, o parcelamento da solução por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, permitindo a participação de empresas de diferentes especialidades e ampliando a competitividade do certame.

A adoção do parcelamento possibilita:

9.2.1. Ampliação da competitividade da licitação, mediante aumento do universo de fornecedores aptos a participar do certame.

9.2.2. Maior possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.2.3. Redução do risco de fracasso ou restrição da competição decorrente da concentração excessiva do objeto.

9.2.4. Participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados.

9.2.5. Melhor adequação às características do mercado fornecedor dos materiais.

9.2.6. Maior eficiência na gestão dos itens e no atendimento das demandas específicas da Administração.

9.3. Ausência de Prejuízo ao Conjunto da Solução

9.3.1. O parcelamento não compromete a funcionalidade, a padronização, a compatibilidade técnica ou a operacionalidade da solução, uma vez que os materiais serão utilizados de forma independente pelas equipes de manutenção da Administração, conforme a necessidade de cada serviço executado.

9.3.2. Além disso, a eventual contratação de fornecedores distintos para os diversos itens não gera dificuldades relevantes para o gerenciamento contratual, fiscalização ou recebimento dos materiais, considerando a natureza comum e padronizada dos produtos.

9.4. Conclusão

9.4.1. Diante das características do objeto e das condições verificadas no mercado, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da adequada execução do objeto.

9.4.2. Assim, recomenda-se que a futura contratação seja realizada com adjudicação por item, permitindo ampla participação do mercado e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.4.5. Maior eficiência na execução dos processos de manutenção e conservação patrimonial.

12.5. Benefícios à Segurança e Continuidade Operacional

12.5.2. Melhoria das condições de segurança dos usuários, militares, servidores e colaboradores que utilizam as instalações da BAFZ.

12.5.4. Manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes climatizados e das estruturas de apoio às atividades institucionais.

12.5.6. Aumento da confiabilidade da infraestrutura utilizada pelas Organizações Militares apoiadas.

12.6.1. Preservação e valorização do patrimônio público sob responsabilidade da Base Aérea de Fortaleza.

12.6.3. Melhoria das condições de trabalho e de utilização das instalações pelos usuários.

12.6.5. Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12.7. Resultado Esperado

12.7.2. Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de preservação do patrimônio público, ampliar a vida útil das instalações e assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14.4. Conclusão

14.4.1. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância e inerentes às atividades normais de manutenção predial e de infraestrutura desenvolvidas pela Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização dos estudos técnicos necessários, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de alvenaria, carpintaria, metalurgia e refrigeração mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada, estando relacionada à manutenção das condições de conservação, segurança, funcionalidade e continuidade operacional das instalações da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) e das Organizações Militares apoiadas.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda da Administração, evidenciando a ampla disponibilidade dos materiais pretendidos e a viabilidade de realização do procedimento licitatório em ambiente competitivo.

Os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos e em dados históricos de consumo e utilização, proporcionando dimensionamento compatível com as necessidades institucionais e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para assegurar o abastecimento contínuo dos insumos necessários às atividades de manutenção predial e de climatização, promovendo maior eficiência administrativa, redução de custos decorrentes de contratações emergenciais, preservação do patrimônio público e melhoria das condições operacionais das unidades atendidas.

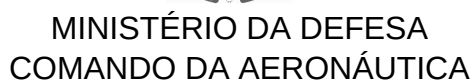
Adicionalmente, verificou-se compatibilidade da contratação com o planejamento institucional da Administração, bem como a possibilidade de adoção de medidas destinadas à mitigação dos impactos ambientais associados ao objeto.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público, apresentar adequação técnica e operacional, demonstrar vantajosidade para a Administração e contribuir para o cumprimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Base Aérea de Fortaleza e Organizações Militares apoiadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO VICTOR SOUSA BASTOS
Agente de contratação



Documento:	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	21/07/2026 14:41:18
Páginas do Documento:	18
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	19
Hash MD5:	0ead4a1815cdb9644da607ee1a42dd69
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADNA VASCONCELOS DA SILVA no dia 21/07/2026 às 15:54:24 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO VÍCTOR SOUSA BASTOS no dia 22/07/2026 às 16:13:54 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FÁBIO DOS SANTOS PATRICIO no dia 22/07/2026 às 22:12:35 no horário oficial de Brasília.
Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 28/07/2026 às 15:55:34 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Apêndice ao Anexo I do Edital - Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	01/10/2026 18:14:41
Páginas do Documento:	20
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	21
Hash MD5:	4c007bbf9818f31d67d6fd6f13fd3b56
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JULIANA B. RODRIGUES E RODRIGUES REIS no dia 01/10/2026 às 15:54:25 no horário oficial de Brasília.